



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 97/2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção de uma Quadra Poliesportiva para a Comunidade de São José do Campo Real, interior do Município.

**JUSTIFICATIVA**

A população em geral encontra nas práticas esportivas e de lazer uma vida mais saudável, auxiliando inclusive na redução de males à saúde, devendo, para tanto, o poder público assegurar espaços e meios para essas práticas, através também de disponibilidade ou construção de quadras que possam atender os anseios dos moradores.

Essas ações voltadas para garantir as práticas esportivas e de lazer devem ser voltadas para todas as camadas da sociedade abrangente em todo o Município, objetivando atender à coletividade, como no caso indicado, voltada para atender aos moradores da Comunidade de São José do Campo Real, que anseiam por essa benfeitoria.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Dessa forma, a indicação se faz necessário em colaborar com a administração municipal na promoção ou execução de obras, que garantam melhor qualidade de vida aos moradores desta Comunidade, dotando-o de condições de assegurar práticas voltadas para o bem estar físico e social de tantas pessoas que lá residam.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de junho de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Vereador

CMNVES/DEL\faolvtp